

P O R T A R I A N º 531

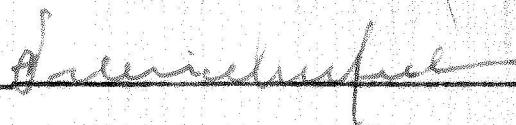
O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, e, à vista do que decidiu o referido Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E

NOMEAR, para comporem a Junta Apuradora do Plebiscito de 6 de janeiro próximo vindouro, da 64a. zona eleitoral de NAZÁRIO - GO, como membros, os Srs.: Olímpio Coelho da Costa e Hedilva Póvoa Lemesse e como suplentes, os Srs.: MANOEL HÍPOLITO MACHADO e JOSÉ PRUDENTE DE FREITAS.

CUMpra-se, ANOTE-se, COMUNIQUE-se.

Goiânia, 24 de dezembro de 1.962.



FREDERICO DE MEDEIROS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ESTADO DE GOIÁS

*Anotado
a - 1-63
Loyola*